



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 653/2022** - Designa Servidor da Secretaria de Saúde para assinar toda documentação necessária em nome do Secretário de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

PORTARIA Nº. 653/2022

Designa Servidor da Secretaria de Saúde para assinar toda documentação necessária em nome do Secretário de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui o princípio da continuidade dando a natureza de relevância, não podendo ser interrompidos;

CONSIDERANDO, que o Secretário de Saúde se encontra incapacitado para as atividades laborativas por questões de saúde;

CONSIDERANDO, que a competência administrativa por delegação conferida de um superior hierárquico para outro como forma de organização institucional possui legitimidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ANDRESON JESUS GALO** - Diretor do Hospital, para assinar toda documentação de responsabilidade do Secretário de Saúde durante o afastamento do Sr. **ELCI PEREIRA ROCHA** Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Guaratinga/BA, em 29 de Abril de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000